



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2578/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002586.2019-06;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 396/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de setembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
DANIEL DERROSSI MEYER	02/10/2019	DI-01	DI-02

Pelotas, 04 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/09/2019 19:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34318

Código de Autenticação: b98a91ee3a

